



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 17 de novembro de 2017 - Nº 932 - Distribuição Gratuita

**DE 23 DE SETEMBRO
A 18 DE NOVEMBRO**

Festival de
PRIMAVERA
2017

CORDEIRÓPOLIS / SP

PROGRAMAÇÃO

18

NOVEMBRO

SÁBADO - 20H



POP ROCK/SERTANEJO UNIVERSITÁRIO

19

NOVEMBRO

DOMINGO - 16H



PAGODE

PRAÇA COMENDADOR JAMIL ABRAÃO SAAD, CENTRO, CORDEIRÓPOLIS/SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 10.703 de 10 de novembro de 2017**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Diretor de Suprimentos - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 10 de novembro de 2017, exonerado, a pedido, o servidor Sr. João Manoel de França e Silva, lotado no cargo de Diretor de Suprimentos - Ref. A (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria 10.564, de 31.03.2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 10 de novembro de 2017.

Portaria nº 10.704 de 10 de novembro de 2017

Dispõe sobre inclusão e exclusão de “membros” da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações - COMPAJUL, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 10 de novembro de 2017, “incluído” o Sr. Carlos Alberto Piola Filho, como “Presidente” da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações – COMPAJUL, em substituição ao Sr. João Manoel de França e Silva (Vide Portarias nº 10.506, de 19.01.2017 e 10.566, de 03.04.2017).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 10 de novembro de 2017.

Portaria nº 10.706 de 10 de novembro de 2017

Dispõe sobre exclusão de “Pregoeiro” na Portaria nº 10.517, de 1º de fevereiro de 2017, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 10 de novembro de 2017, “excluído” o nome do servidor Sr. João Manoel de França e Silva, lotado na função de “Pregoeiro”, na Portaria nº 10.517, de 1º de fevereiro de 2017 (Dispõe sobre a nomeação do(s) pregoeiro (os) e equipe de apoio para realização de licitações na modalidade pregão, conforme especifica).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 10 de novembro de 2017.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 44/2017.**

Objeto: Aquisição de coletes balísticos para uso operacional da guarda civil municipal

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, em virtude do feriado do dia 20/11/2017 da Consciência Negra, a nova data para a sessão do presente certame será no dia 27/11/2017 às 09:00h. Os demais itens permanecem inalterados.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 16 de novembro de 2017.

Nivaldo Menezes

Secretário Municipal de Governo / Segurança



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Ciclista, a Dimutran orienta:



Não transite na contra- mão

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.

Utilize o equipamento de segurança

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



Não pedale muito próximo do meio fio

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**Diretoria Municipal de
Trânsito**



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADMILSON FERNANDES DA SILVA

ALEX FABIANO TEIXEIRA

AUGUSTO LUCKE

FELIPE AUGUSTO FERREIRA

FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS

GERALDO ANTONIO DE NADAI

JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO

LEONILDO CARLOS DE ALMEIDA

MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES

MARIO ANTONIO OLIVEIRA

PEDRO EDUARDO DA SILVA

RENATO SANTOS DE ARAUJO

RIVONALDO PEDRO

SALVADOR DA CRUZ SANTOS

TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde



A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, através da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de algumas emendas ao PLANO DIRETOR (ampliação do perímetro urbano em locais que especifica, acerto trecho do traçado do anel viário leste e adequação da caixa viária da Rua do Barro Preto) e ao ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

A Audiência será realizada na quarta-feira, dia 06 de dezembro de 2017, às 19h00, no Teatro Municipal "Ataliba Barrocas", Rua Siqueira Campos s/nº - Antiga Subestação Ferroviária – Cordeirópolis.